Salvador tem a 2ª menor prévia da inflação no país

LIVIA VEIGA
REPÓRTER

Pelo segundo mês consecutivo, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), considerado a prévia da inflação, na Região Metropolitana de Salvador, apresentou desaceleração em julho, ficando a 0,11%, segunda menor taxa do país (atrás apenas de Recife-PE). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador havia ficado em 0,87% em maio e 0,25% em junho e, em julho foi menor ainda do que o índice nacional (0,30%).

Dos 10 produtos e serviços com as maiores deflações em julho, na RMS, 9 foram alimentação e bebidas teve a mais intensa (-0,60%), liderados por cenoura (-15,61%), tomate (-15,31%), coentro (-9,61%) e carnes (-2,11%). Por outro lado, dos 10 itens com maiores aumentos no IPCA-15 do mês, 5 ainda foram alimentos, tendo a manga (21,55%) em 2º lugar, a batata-inglesa (18,13%) em 3º e a banana-da-terra (7,05%) com a 5ª maior alta.

Como explica Mariana Viveiros, supervisora de disseminação de dados do IBGE-BA, a prévia de julho indica uma desaceleração bem importante da inflação. “Foi, realmente, um movimento de desaceleração bem generalizado e puxado com força pelos alimentos, porque eles tiveram a maior deflação, e eles têm um peso muito importante na formação do índice. Então, eles realmente foram os que mais puxaram para baixo, porém, a gente teve outros grupos também caindo ou aumentando menos do que em junho. Então, isso explica essa desaceleração importante”, detalha.

DESACELERAÇÃO Os alimentos tiveram sua primeira queda média de preços depois de sete meses

Portanto, os alimentos tiveram sua primeira queda média de preços depois de sete meses e foi a mais intensa entre os grupos que formam o IPCA-15, fator que mais contribuiu para segurar a alta geral da prévia da inflação de julho, na RMS. Por outro lado, alguns itens apresentaram alta, como os transportes (0,93%), com mais força das passagens aéreas (24,96%) e do conserto de carro (2,21%).

Viveiros ainda afirma que os transportes apresentaram, não só o maior aumento, mas a maior aceleração. Segundo ela, isso não está relacionado ao combustível, que apresentou queda, mas a despesas relacionadas ao automóvel, como conserto, seguros e aluguel do veículo, que apresentaram alta.

Dos 10 produtos e serviços com as maiores deflações, nove foram de alimentação e bebidas

Então, mesmo com o resultado mensal do IPCA-15 sinalizar um aumento menor, o índice da RMS teve alta de 3,06% no acumulado no ano de 2024 e seguiu acima do índice do Brasil (2,82%), sendo o terceiro mais alto entre os locais investigados, abaixo das regiões metropolitanas de Belo Horizonte/MG (4,05%) e Belém/PA (3,12%). Já no acumulado nos 12 meses encerrados em julho, segundo o IBGE, o IPCA-15 da RMS está em 4,31%, abaixo do nacional (4,45%) e apenas o 8º entre os 11 locais pesquisados.

Ministério da Saúde confirma óbitos na Bahia por Febre Oropouche

O Ministério da Saúde (MS) validou as confirmações dos óbitos por Febre Oropouche registrados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab). O órgão federal fez a ratificação nesta quinta-feira (25). Os óbitos ocorreram em pacientes sem comorbidades e não gestantes. A primeira morte, de uma mulher que residia em Valença de 24 anos, ocorreu no dia 27 de março. O segundo, de uma mulher residente em Camamu de 21 anos, foi registrado no dia 10 de maio.

Desde a suspeita do primeiro óbito pela doença, as equipes de Vigilância à Saúde da Sesab mantiveram contato com o MS, informando todos os pontos do processo de investigação epidemiológica. “Mantemos diálogo permanente com o Ministério da Saúde sobre a Febre Oropouche, desde o registro dos primeiros casos da doença na Bahia, e intensificamos os contatos com a suspeita dos óbitos”, afirmou Márcia São Pedro, diretora da Vigilância Epidemiológica Estadual.

PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO PARA POSTO DE COMBUSTÍVEL

A AMAZON LOG LTDA, DE CNPJ 48.653.585/0001-75 TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LICENÇA DE ALTERAÇÃO PARA INCLUSÃO DE VENDAS DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS INFLAMAVEIS, COM TANCAGEM DE 15M³ DE ETANOL E 15 M³ DE GASOLINA COMUM, EXERCENDO A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E GNV PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA AV PRESIDENTE DUTRA, N° 428-A CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.001-544.

FELIPE SOUZA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 005/2024

A AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, avisa ao público, empresas aéreas, usuários do Aeroporto de Vitória da Conquista – Glauber Rocha e demais interessados, a abertura da **Consulta Pública AGERBA Nº 005/2024**, com o objetivo de obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 3,94% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, da Nota técnica nº 36/2024/DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.

A íntegra deste Aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Consulta Pública, estará disponibilizada na página da AGERBA, sob o título **http://www.agerba.ba.gov.br** – Serviços/Cidadão – Confira mais serviços...Consultas Públicas – Consulta pública n.: 005/2024 a partir de 27/07/2024 até 10/08/2024 as 17:00 horas

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma de Mercado Municipal na sede de Rio do Pires, conforme Projeto Básico e seus anexos. ABERTURA: 30/08/2024, às 14:00h. Para maiores informações, Contatos: 7736932127/, e-mail: prefeituraderiodopires2017@hotmail.com e no site riodopires.ba.gov.br e licitanet.com.br. Rio do Pires - BA, 25 de julho de 2024. Antonio Matteus Martins Braga – Pregoeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRAFOS NO ESTADO DA BAHIA SINCOTELBA

Rua dos Bandeirantes, 17 Matatu CEP. 40.255-120 Salvador/Bahia CNPJ: 16.302.663/0001-09Telefones: (71) 3321-1713/Fax ramal 23 e-mail - sincotelbahia@uol.com.br insento de Inscrição Estadual

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHASALARIAL 2024/2025

A presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia (SINCOTELBA), Shirlene Pereira de Souza, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores dos Correios na Bahia para a assembleia geral extraordinária que será realizada na sede do Sincotelba,na rua dos Bandeirantes, 17 – Matatu, 40.255-120, Salvador/Bahia, no dia 30/07/2024, às 18h em primeira convocação com maioria dos associados e às 19h, em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte pauta: 1. Avaliação da campanha Salarial; 2. Aprovação ou não do Estado de Greve; 3. Aprovação ou não do indicativo de greve para o dia 08/08/2024. Salvador, 26 de julho de 2024,

Shirlene Pereira de Souza, presidenta do SINCOTELBA.

BIASI leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177298503, firmado em 31/08/2022, no qual figura como Fiduciante **HILDONICE DE SOUZA BATISTA**, brasileira, professora, CI 0294556699 SSP/BA, CPF 616.004.745-00, residente e domiciliada em Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MANUEL ANTONIO DE ALMEIDA SARNADAS**, português, empresário, CI 6900032 SSP/BA, CPF 209.251.665-53 residentes e domiciliado em Maranhão/MA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia , 02 de agosto de 2024, às 14:00 horas,** à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 85.959,13 Oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um **APARTAMENTO, nº 104, de porta com o bloco 30, localizado no pavimento 2º ou 1º andar do conjunto denominado PARQUE SANTA RITA, setor I, este situado no LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA RITA a Rua Gaia, s/nº no bairro Itinga, no município de Lauro de Freitas, composto o apartamento de sala, dois quartos, cozinha, sanitário e área de serviço, com a área total construída de 37,45 m² e uma fração ideal de 77,09 m² da área de terreno próprio. Matrícula nº 6.680 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 12 de agosto de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 72.402,35 (Setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.biasileiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10159992008, firmado em 16/06/2021 e retiratificado por outro, firmado em 21/06/2021, no qual figura como fiduciante **Lorena da Silva de Alencar Libório**, brasileira, divorciada, promotora técnica, CI 860599809 SSP/BA, CPF 021.574.955-33, residente e domiciliada em Salvador/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 05 de agosto de 2024, às 15h00min,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 397.992,78 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 401, no 4º Pavimento do Bloco 07 ou G, Subcondomínio Residencial Monet Life, do Condomínio Gran Ville das Artes, situado na Avenida José Leite, nº 686 – Bairro Caji, Lauro de Freitas/BA, com a área privativa de 93,180m², área real comum de 83,802m², área real total de 176,982m², com direito a uma vaga de garagem não especificada, e mais a fração ideal de 0,000928 do terreno próprio onde está o condomínio construído. **Imóvel objeto da matrícula nº 25.779 do Ofício do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA.** Obs: **(i)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **(ii)** Terreno Foreiro a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de agosto de 2024, às 15h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.996,39 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Avinor Avícola do Nordeste Ltda.
CNPJ/MF nº 00.410.580/0001-95 – NIRE 29.201.534.899
Edital de Convocação – Reunião de Extraordinária de Sócios

Ficam os sócios da **Avinor Avícola do Nodeste Ltda.** (CNPJ: 00.410.580/0001-95), registrada na JUCEB nº 29201534899, com sede na cidade de Vitória da Conquista-BA, na Fazenda Avinor, Rod. BR 116, Km. 813, Galpão A, Lagoa das Flores, CEP 45.007-150 (“Sociedade”), neste ato pelo seu sócio majoritário e administrador, devidamente convocados para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a qual realizar-se-á às **11 horas do dia 05 de agosto de 2024 para a primeira convocação às 11h30min do dia 05 de agosto de 2024 para a segunda convocação** (“Reunião”) a fim de: (i) Discutir e aprovar a destituição do Sr. Gabriel Waiandt Santos do cargo de Administrador da Sociedade; (ii) Alterar o Contrato Social (“CS”) da Sociedade para alterar a administração e representação da Sociedade; (iii) Alterar o CS para inclusão de subsidiariedade da aplicação da Lei nº 6.404/76; e (iv) aprovar todas as alterações necessárias e a consolidação do CS. A Reunião será realizada por videoconferência, conforme permitido em lei, pelo sistema Microsoft Teams no link de acesso. https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjZkYjQwYmltYjE2NC00MGY5LWE5YmltMzk2NjI2ZjVkYzMy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22823d7583-7a2a-48dd-9a90-8debf0b3fce6%22%2c%22Oid%22%3a%22dca2c9f2-e828-42e7-b8c7-e3fa7887b6f1%22%7d Vitória da Conquista, 24 de julho de 2024. **Nailton de Araujo Santos** – Sócio Majoritário e Administrador. (25, 26 e 27/07/2024)

SINDAP-BA - SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 15.163.223/0001-47 - Código Sindical: 912.000.830.26314-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 01/24 - A Diretoria do SINDAP-BA - Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado da Bahia vem comunicar que estão abertas as inscrições para Chapas que pretendam concorrer aos cargos de Direção da entidade, informando aos interessados que o prazo será até o dia 31/07/2024 na sede da entidade, sito à Rua Arthur de Azevedo Machado, 497, loja 107, Shopping Bahiamar, Costa Azul, Salvador/BA, das 09h00min às 17h00min. Osni Lopes – Presidente

Nº 02/24 - A Diretoria do SINDAP-BA - Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado da Bahia vem comunicar às Chapas regularmente inscritas que pretendam concorrer aos cargos de Direção da entidade que as eleições ocorrerão no dia 10/09/2024 na sede da entidade, sito à Rua Arthur de Azevedo Machado, 497, loja 107, Shopping Bahiamar, Costa Azul, Salvador/BA, no período das 09h00min às 17h00min e nos termos estatutários. Osni Lopes - Presidente

CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n.90004/2024. UASG: 389323. Processo Administrativo n.066/2024. Objeto: Contratação de empresa de Telefonia, homologada pela ANATEL, para prestação de serviço de solução integrada de comunicação VOIP em nuvem, integralizada com operação de STFC/SCM. Com minutagem ilimitada, aparelhos e ramais IP, incluindo: instalação, configuração, treinamento, suporte técnico, portabilidade numérica, gravação de chamadas, URA personalizada, atendimento eletrônico e mensagem ativa, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: **www.coren-ba.gov.br** e no compras(**www.gov.br/compras**). A Sessão Pública está agendada para o dia 19/08/2024, com início do certame às 9h (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS.

Pregão Eletrônico n.90003/2024. UASG: 389323. Processo Administrativo n.070/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos da frota oficial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: **www.coren-ba.gov.br** e no compras(**www.gov.br/compras**). A Sessão Pública está agendada para o dia 19/08/2024, com início do certame às 9:30h (horário de Brasília/DF), via sistema COMPRASNET/COMPRASGOVERNAMENTAIS. Salvador-BA, 22 de julho de 2024. Pregoeira: Elisangela Santana.

Secretaria da Educação **Prefeitura do Salvador**

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação (COPEL), da Secretaria Municipal da Educação (SMED), atendendo à decisão da Autoridade Superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024; PROCESSO Nº: 229344/2023; OBJETO**: aquisição de gênero alimentício **(PROTEÍNAS CONGELADAS)**, por meio do Sistema Registro de Preço, destinado à rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE)

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	01	R$ 1.345.500,00
	05	R$ 669.600,00
BAHIA CESTAS LTDA	02	R$ 521.100,00
	09	R$ 57.900,00
SABRISAN RIO - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI	03	R$ 873.000,00
	04	R$ 1.757.700,00
	06	R$ 1.996.470,00
	10	R$ 97.000,00
	11	R$ 195.300,00
	12	R$ 85.740,00
	13	R$ 221.830,00
NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	07	R$ 1.072.980,00
	08	R$ 151.950,00
	14	R$ 119.220,00

Data da homologação: 19/07/2024. Salvador, 24 de julho de 2024. **Albino Gonçalves** - Presidente Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 08/08/2024 às 09h00min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA. O Edital encontra-se disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site https://bnccompras.com/Home/Login e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 25/07/2024 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO nº 56-2024-16L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 56-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, incluso locação de espaço físico com mobiliário necessário, fornecimento de layout para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para realização da Expofeira 2024, no município de Feira de Santana/BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no projeto e seus anexos. Tipo: Menor preço global. Data: 12/08/2024 às 08h29min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0682/0683. Edital no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Feira de Santana, 25/07/2024. Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 49-2024-16L – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90048-2024-PE Objeto: Aquisição de sementes de feijão, milho e amendoim, para atender a necessidade de distribuição aos pequenos agricultores da zona rural, com o objetivo de incentivar e fomentar a agricultura familiar no município de Feira de Santana/BA. Encontra-se disponível no site: **www.comprasnet.gov.br** - Número UASG: 983515, correção ao edital. Feira de Santana, 24/07/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha. Pregoeiro/Agente de Contratação.

Licitação 51-2024-12L – Pregão Eletrônico 50-2024-PE - Objeto: Aquisição de material de limpeza e itens para higiene para atender aos equipamentos ligados ao Fundo municipal de Assistência Social e coordenados pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 15/08/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Feira de Santana, 24/07/2024. Luciana Lima Flores Nascimento – Núcleo Preparatório.

NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A.
CNPJ nº 41.980.319/0001-08 - NIRE 29.300.032.727

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de junho de 2024, às 16:00 horas, na sede social do **NÚCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A.**, localizada na Avenida Milton Santos, nº 00123, Edifício Gildete Lessa Outros, Ondina, na Cidade de Salvados, Estado da Bahia, CEP 40170-110 (“Compahia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Foram dispensadas as publicações do editais de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e, como secretária da Mesa, a Sra. Rochane de Sousa Matos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: a) A retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Compahia, realizada em 8 de fevereiro de 2024 e arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98497883, em 16 de abril de 2024 (“AGE de 8 de fevereiro de 2024”) para retificar a deliberação do item 5. (i), incisos (e), (f), (g), (h), (n) e (o), da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual aprovou os termos e condições do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirofrária, em Série Única, para Colocação Privada, do Núcleo de Oncologia da Bahia S.A. (“Escritura de Emissão”, Emissão” e “Debêntures”, respectivamente). b) A ratificação de todas as demais deliberações da AGE de 8 de fevereiro de 2024 que não foram expressamente modificadas no item (a) da Ordem do Dia acima; e. c) A ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, no âmbito Emissão das Debêntures e às demais deliberações constantes na AGE de 8 de fevereiro de 2024 e nos itens acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após analisada a matéria constante da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes: (i) a retificação da redação da deliberação constante do item 5. (i), inciso (e) da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual erroneamente constou como “Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 88.879.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor total da Emissão”), sendo que deveria ter constado como “Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 88.878.000,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Emissão”); (ii) a retificação da redação da deliberação constante do item 5. (i), inciso (f) da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual erroneamente constou como “Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 88.879 (oitenta e oito mil oitocentas e setenta e nove) Debêntures.”, sendo que deveria ter constado como “Quantidade de Debêntures: Foram emitidas 88.878 (oitenta e oito mil e oitocentas setenta e oito) Debêntures”; (iii) a retificação da redação da deliberação constante do item 5. (i), Inciso (g) da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual erroneamente constou como “Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).”, sendo que deveria ter constado como “Valor Nominal Unitário: As Debêntures têm valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);”; (iv) a retificação da redação da deliberação constate do item 5. (i) inciso (h) da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual erroneamente constou como “Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, CEP 04538 132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001 64 (a definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder a Itaú Corretora de Valores S.A. como Escriturador) (“Escriturador”). ”, sendo que deveria ter constado como “Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 3º andar, parte, CEP 04538 132, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001 64 (a definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder a Itaú Corretora de Valores S.A. como Escriturador) (“Escriturador”).”; (v) a retificação da redação da deliberação constante do item 5. (i), inciso (n) da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual erroneamente constou como “Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários”, sendo que deveria ter constado como “Procedimento de Distribuição: As Debentures foram objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.”; (vi) a retificação da redação da deliberação constate do item 5. (i), inciso (o) da AGE de 8 de fevereiro de 2024, a qual erroneamente constou como “Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.”, sendo que deveria ter constado como “Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures foram subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, em 26 de dezembro de 2023 (“Data de Integralização”), pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.”; (vii) a ratificação de todas as demais deliberações da AGE de 8 de fevereiro de 2024 que não foram expressamente modificadas nas deliberações dos itens (i) a (vi) acima. (viii) A ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, no âmbito Emissão das Debêntures e às demais deliberações constantes na AGE de 8 de fevereiro de2024 e nos itens acima. **6. ESCLARECIMENTOS:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando- se a presenta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Mesa: Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva – Presidente; Rochane de Sousa Matos – Secretária. Acionistas Presentes; [Centro Mineiro de Infusies S.A. (representada por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e Cristiano Affonso Ferreira de Camargo), Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (representado por Bruno Lemos Ferrari e Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva). 3J Participações Ltda, Mam Participações Ltda., CI Participações Ltda., Global5 Oncologia Ltda, Fahel Participações Ltda, Renato Coelho Alves, Amélia Mari Maltez Santos Cruz Fahel, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, Gildete Sales Lessa, Eduardo Dias de Moraes, Érico Strapasson. Salvador/ BA, 19 de junho de 2024. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva - Presidente; Rochane de Sousa Matos - Secretária. Acionistas: Centro Mineiro de Infusões S.A.; Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.; 3J Participações Ltda.; Mam Participações Ltda.; CI Participações Ltda.; Global5 Oncologia Ltda.; Fahel Participações Ltda.; Renato Coelho Alves.; Amélia Maria Maltez Santos Cruz Fahel.; Clarissa Maria de Cerqueira Mathias.; Gildete Sales Lessa.; Eduardo Dias de Moraes.; Érico Strpasson. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98531897 em 15/07/2024. Protocolo 248408623 de 11/07/2024. Nome da empresa NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA S.A NIRE 29300032727. Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 324099021904370. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.